



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 17]*

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA N° 01/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**Processo GD: 2023/150.10.701/1**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 1/2023-----

-----Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo e Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Rui Daniel Dias Fernandes, por motivos profissionais. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – Diogo Mário Nunes Antunes, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **4 de janeiro de 2023**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.775.664,41 € (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Antes de dar início ao período de intervenção do público o Presidente da Câmara começou por felicitar todos os presentes, desejando-lhes que a paz, a saúde e o amor estejam presentes em todos os dias deste novo ano de 2023, que agora se inicia.-----

-----De seguida e para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente um grupo de professoras que se autodenominaram, de Movimento AEOH, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, representado pelas Sr.ªs Professoras Laura Maria



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Rocha Oliveira Pinto da Costa e Maria Helena Machado Ferreira Sousa, que alegaram pretender intervir nesta reunião sobre o assunto **Educação – Municipalização**. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidas para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----Dada a palavra usou da mesma a Sr.ª Professora Maria Helena Machado Ferreira Sousa que interveio cumprimentando todos os presentes e esclarecendo que a sua presença nesta reunião tem como objetivo dar conhecimento à Câmara Municipal da posição assumida pela comunidade de docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital relativamente ao assunto **Educação – Municipalização**, que como referiu ocupa, na atualidade, um lugar preponderante no fenómeno da descentralização e desconcentração de poderes, designadamente no que respeita às competências que o governo pretende transferir para os municípios na área da Educação. A este propósito deu a saber que os docentes do AEOH, com exceção dos docentes do Centro Escolar de Nogueira, no passado dia 13 de dezembro de 2022, deram início à sua adesão a uma greve já há muito anunciada e que irá prolongar-se até meados do mês de janeiro de 2023. Realçou que a decisão de fechar a escola permitiu a todos os docentes aderentes manifestarem-se — *urbi et orbi* — à sua frente, quer pela dignidade da educação, quer pela dignidade da sua profissão, por se entender que muitos dos seus direitos têm sido violados pelo Ministério da Educação, que colocou a classe docente numa situação de precariedade e gerou um clima de incerteza na vida de cada um, a par de um conjunto de injustiças que há muito se têm vindo a multiplicar e que de certo modo anunciam um novo modelo de colocação de professores que poderá ditar uma alteração no estatuto da carreira docente e às quais pretendem dizer “Basta” - Basta porque os professores têm sido, ao longo dos anos, desconsiderados e, sobretudo, muito desrespeitados no que respeita à existência de cotas para a avaliação e progressão na carreira, ou seja, uma avaliação de desempenho docente injusta, com o único propósito de impedir o acesso ao topo da carreira; Basta à extorsão do tempo de serviço; Basta à inexistência de ajudas de custo para muitos colegas que estão a centenas de quilómetros de distância da sua residência familiar; Basta à violência nas escolas; Basta à burocracia asfixiante; Basta à desvalorização crescente do trabalho realizado em contexto de sala de aula; Basta à formação de professores que despreza a atualização científica enquanto glorifica a «capacitação digital» e da avaliação pedagógica e Basta à municipalização da Educação (que, entre outras medidas previstas, determinará que os professores sejam recrutados por um conselho de diretores, envolvendo as comunidades intermunicipais). Face ao exposto realçou que “esta última medida conduzirá os professores a uma submissão inigualável, baseada em critérios que põem em causa a transparência e a justiça na colocação de docentes”. Concluiu afirmando que irão levar por diante esta luta, fazendo de tudo o que estiver ao seu alcance para não permitirem que estas e outras iniquidades, que a tutela tem promulgado contra a classe docente avance e tome proporções inesperadas em prejuízo dos docentes. Afirmou que fizemos esta greve e estamos preparados para participar em outras formas de luta que impeçam o avanço desta medida. Face ao exposto disse contarem com a compreensão e solidariedade de todos nesta luta, questionando o executivo camarário sobre a sua opinião quanto a esta matéria, considerando que a Educação é o pilar de toda uma sociedade que releva para o desenvolvimento do espírito crítico, releva para o crescimento a vários níveis, mas essencialmente ao nível económico, como “motor” de toda uma sociedade em desenvolvimento, razão pelo qual o grupo de docentes que integram o autodenominado Movimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

AEOH, entendem que deveriam estar todos juntos num lado só. Face ao exposto aproveitou para solicitar ao executivo a sua solidariedade e a sua associação a este Movimento no sentido de poder contar com todos nesta luta para que esta vertente não se concretize. Por fim distribuiu por todos os membros presentes um documento explicativo e de orientação relativamente a esta matéria para melhor compreensão das razões que levam os docentes a participarem nesta luta pelos seus direitos.

-----Interveio o Presidente da Câmara realçando que “o assunto em questão diz respeito à Educação e ao Sistema Educativo que por sua vez entronca naquilo que é um processo com o qual os municípios foram agora confrontados”. Salientou que “a luta pelos direitos laborais foi um assunto com o qual me deparei desde muito cedo, no seio familiar e a nível pessoal, dando nota que “andei sempre em escolas públicas desde a primária até à faculdade, pelo que sou um grande defensor da escola pública. Como promotor de igualdade, como promotor de equidade e porque acredito que, provavelmente, a escola pública é o mais forte elevador social da sociedade portuguesa”, frisando que “sobre isso não tenho qualquer dúvida”. Disse não ter quaisquer dúvidas de que a Escola Pública é o mais forte promotor da ascensão social da afirmação dos cidadãos e das suas capacidades, num ambiente de igualdade e equidade. Argumentou que “como defensor da escola pública, na melhoria da escola pública, e melhoria da escola pública é melhoria do sistema educativo é a melhoria e valorização dos profissionais, seja pessoal docente ou não docente, é a melhoria das instalações, é a melhoria de toda a componente pedagógica, é a melhoria da componente formativa que valorize os profissionais que estão no espaço escolar, seja o pessoal docente ou não docente, é a valorização daqueles que são os agentes educativos que criem comunidade educativa e que de facto nesse conjunto melhorem a qualidade da educação de todos os cidadãos”. Conclui recordando que “durante muitos anos, fui Membro do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, que muito me enriqueceu, e, posteriormente, e até ter sido eleito como Presidente desta Câmara Municipal, fui ainda Membro do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde, por diversos momentos me pude solidarizar, ativamente, relativamente àquilo que são as posições claras relativas à valorização da escola pública e mais precisamente no que concerne à valorização pessoal de todos os que trabalham na escola pública”. Declarou que “as minhas posições sempre foram muito claras e transparentes e ouvidas por todos, felizmente”. Quanto às pretensões apresentadas pelo grupo que se autodenominou de Movimento AEOH, realçou que “Oliveira do Hospital e o Município de Oliveira do Hospital tem uma tradição consolidada e documentada de rejeição de transferência de competências em domínios da Educação, Saúde e Ação Social. Em anteriores executivos, tanto eu como a vereadora Graça Silva e o vereador Nuno Ribeiro, votámos, sucessivamente, contra a transferência dessas competências para o Município de Oliveira do Hospital e fomos solidários em vários momentos com outros municípios, em sede de Comunidade Intermunicipal, quanto à rejeição do modelo e condições de transferência no domínio da Educação”. Clareou que “hoje exercemos competências na área da Educação, por imposição legal, fomos até ao limite e as câmaras municipais e os executivos a que pertenci, rejeitaram, sistematicamente, a transferência de competências na área da Educação. Entenda-se, para atualizar o conceito, rejeitámos a municipalização da educação. Contudo, a partir do dia 1 de abril de 2023, por imperativo legal, ela foi-nos imposta e teremos que a exercer mas como somos gente democrática e transparente achámos que a melhor condição para exercer a transferência de competências que nos foi imposta foi, precisamente, dialogar e negociar com a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e entregar à Escola Pública a gestão das Escola Pública. Ou seja, o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital assinaram um Protocolo de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Delegação de Competências para o exercício das funções associáveis à designada Municipalização da Educação, porque acreditamos e confiamos que cabe à Escola e aos seus agentes e àqueles que são eleitos pelo Colégio Eleitoral da Escola Pública gerir a Escola Pública. Porém, o Município de Oliveira do Hospital estará sempre disponível para cooperar, num regime de confiança e de abertura, com os dirigentes eleitos pela comunidade escolar para gerir essa escola porque esta autarquia é a retaguarda de apoio e a fonte de financiamento do funcionamento da escola pública e sobre isso não temos quaisquer reservas. Esse Protocolo de Delegação de Competências, na pessoa do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, é uma prova de confiança na Escola Pública e em todos os profissionais que nela trabalham”. Garantiu que “nunca passou pelas pretensões desta Câmara Municipal gerir a contratação de professores. Não está nas intenções deste executivo em permanência gerir qualquer contratação de professores ou colocação de professores. E se isso for feito, é por imposição legal, à semelhança da imposição legal que nos fizemos relativamente à transferência de competências no âmbito daquilo que designaram por Municipalização da Educação. Portanto, sobre essa matéria, é muito claro. Não está nos horizontes da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital nem da maioria das autarquias da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que é onde estes temas são debatidos no quadro da região, nem no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, para gerir a contratação/ colocação de docentes”. Ainda relativamente ao processo da Educação, assegurou que, “oportunamente, terei a possibilidade de vos enviar as sucessivas deliberações desta Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de rejeição do processo que designam de Municipalização da Educação até ao momento em que ele nos foi imposto por decisão governamental. Ainda hoje constam da Ordem de Trabalhos dois pontos sobre Transferência de Competências nas áreas da Cultura e de Ação Social, sendo que no caso da Cultura iremos rejeitar a mesma, porquanto o Município de Oliveira do Hospital não tem condições para o exercício destas competências. Quanto ao domínio de Ação Social vamos uma vez mais, por proposta, rejeitar o exercício dessa competência neste momento e até ao momento limite que nos vai ser imposto, porque é essa a nossa clara posição e porque achamos que é o melhor”. Lembrou, entretanto que “os municípios já têm sob a sua responsabilidade tantas matérias e tantos setores com que lidar, por que razão, e no atual contexto, nos iríamos meter num processo tão complexo, com características muito específicas, e que tem sido gerido a nível nacional”. Para terminar informou que “o Município de Oliveira do Hospital em 2022, iniciou um processo de acolhimento de exercício das competências na área da Educação, um processo que temos vindo a acompanhar com os responsáveis do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital no sentido de avaliar aquilo que mudou, aquilo que precisa de ser corrigido e de quanto se gastou/ quanto recebemos de transferências financeiras da Administração Central/ Ministério da Educação para o exercício dessa função. Portanto, ainda estamos a aprender e a consolidar este modelo, pelo que não iríamos nunca meter-nos num processo tão complexo, e que, neste momento, cabe ao Ministério da Educação recrutar docentes e colocá-los nas Escolas”. Frisou que “esta é a nossa posição”, lembrando, contudo, que “neste âmbito ainda temos um longo processo de aprendizagem, que nos imputou 117 funcionários que de um momento para o outro integraram os quadros do Município de Oliveira do Hospital e é esta aprendizagem e esta gestão que ainda estamos a fazer com muito empenho e numa estreita colaboração entre a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Município de Oliveira do Hospital, neste caso nas pessoas da vereadora Graça Silva e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, e portanto, é esse caminho que continuaremos a trilhar. Um caminho que trilhamos por imposição legal.” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à pretensão exposta ao executivo camarário, o Presidente da Câmara declarou que “obviamente que acompanhamos a posição dos Senhores Professores relativamente à rejeição da contratação, colocação e gestão de professores a nível municipal”. Por fim disse defender que o modelo de recrutamento e colocação de professores seja feito através do Ministério da Educação no quadro legal, que poderá vir a ser melhorado e agilizado, quer pelas estruturas sindicais quer pelas estruturas governamentais. Sintetizou reafirmando “os professores ao Ministério da Educação”.-----

-----No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, mais precisamente no que concerne ao processo de colocação dos docentes, e retomando o uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Professora Maria Helena interveio questionando-o sobre a possibilidade da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra se manifestar sobre esta questão, chegando a um consenso e, obviamente a uma tomada de posição, através de um documento formal, que possa tornar-se pública, enquanto Comunidade Intermunicipal. Disse considerar pertinente que assim fosse, como forma até da própria Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra reafirmar a sua total negação ao processo de transferência de competências ao nível da colocação e gestão dos docentes. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que para tal é preciso realizar, previamente, um trabalho de concertação entre todos os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sob pena de qualquer posição ser rejeitada. Disponibilizou-se, ainda assim, em levar este assunto ao Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para que o mesmo possa ser objeto de debate entre os membros daquela entidade. Assegurou, contudo, que “sobre esta discussão, e para que não restem dúvidas sobre a mesma, a posição que resultar deste debate, será transmitida ao Sr. Ministro da Educação, através de ofício, ao qual juntarei a declaração trazida por vós a esta reunião da Câmara Municipal, para conhecimento do mesmo. No quadro da CIM Região de Coimbra, disse apenas conhecer a posição de alguns dos 19 municípios que integram aquela Comunidade, sobre este assunto. Disponibilizou-se, no entanto, para apresentar este assunto numa próxima reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à semelhança de muitos outros assuntos que já levou para análise e discussão daquela entidade. Realçou que “exercer qualquer competência implica desenvolver trabalho com os cidadãos, agora, se quem nos atribui a competência não nos der os meios financeiros, temos que recorrer ao Orçamento Municipal para ir buscar os recursos financeiros para exercer essa competência e esse dinheiro vai sobrar para outras competências que o município já tem, e portanto, isto não pode ser uma arte de subtração. Tem que ser uma arte de soma para gerar bem-estar e gerar eficácia no apoio e, neste caso, ministrar educação de qualidade, de proximidade, que valorize os profissionais que trabalham em espaço escolar, que valorize toda a comunidade educativa e que no final a soma seja positiva para as famílias e, particularmente, para os alunos que estão no espaço escolar”. Terminou a sua intervenção manifestando o seu apoio à manifestação dos profissionais da educação na marcha de protesto pela educação. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Maria Helena agradeceu o apoio manifestado pelo Presidente da Câmara desafiando-o a participar em futuras ações de protesto, já agendadas. -----

-----Posto o assunto à discussão, interveio a vereadora Sandra Fidalgo que no uso da palavra declarou que “é natural que, enquanto Vereadora e também membro do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde acumulo funções como docente, porque é assim que me identifico, não poderia deixar de me solidarizar com a causa que estas colegas aqui trazem”. Acrescentou que “esta questão da valorização tem sido efetivamente uma preocupação constante ao longo dos anos na carreira de docente”. Disse considerar que “mais do que a municipalização, que nos preocupa, naturalmente por se tratar de um modelo que desconhecemos, nomeadamente quanto à forma como



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pode vir a operacionalizar-se, isto extrapola todas as questões políticas ou partidárias, que eventualmente possam estar associadas”. Referiu entender que “o que é manifestamente importante debater é a questão da valorização da carreira de docente e da valorização da posição dos professores na sociedade, que é cada vez mais diminuta face a outras profissões, e que, categoricamente mantiveram o seu valor na sociedade, enquanto a profissão de Professor tem vindo a ser cada vez menos valorizada e até mesmo menosprezada e acho que isto é lamentável porque os professores têm uma posição muito relevante na educação”. Realçou que “os Professores são quem mais tempo passa com as crianças que serão o futuro do nosso país, e portanto, extrapolando todas as questões políticas que possam eventualmente estar associadas porque não é isso que move a causa dos professores, aquilo que é mais importante neste momento é de facto defender o reposicionamento e a valorização da figura do Professor na sociedade Portuguesa. Isto é de facto o mais importante. Que possamos todos lutar porque sairemos, naturalmente, todos a ganhar”. Concluiu agradecendo ao grupo de professores presente por terem vindo a esta reunião pública apresentar esta questão, pois considera que a mesma é de facto muito importante, não só para os professores como também para toda a sociedade em geral.-----

-----A Sr. <sup>a</sup> Prof. Maria Helena retomou o uso da palavra para garantir que “não estamos aqui em representação motivada por qualquer ação do sindicato ou entidade partidária”. Clarificou que “estamos aqui porque a nossa preocupação é restabelecer a identidade enquanto docentes”. Realçou que “efetivamente pretendemos a valorização da escola pública, pensando sim na valorização da carreira do docente mas também pensando numa escola de qualidade, pensando nos alunos, nas famílias e se tudo funcionar alinhado, ou seja, de forma correta e de forma motivada, julgo que todos, no global e incluindo a comunidade portuguesa, só saímos a ganhar, porque o conhecimento ensina a saber fazer, a saber ser e a saber estar, E é isso que efetivamente nos leva a lutar porque a escola pública, nos últimos tempos, tem vindo a degradar-se cada vez mais e com a qual não podemos desde já concordar e daí o nosso “Basta” relativamente a esta questão” Terminou clarificando que “a intenção era trazer este assunto ao conhecimento da Câmara Municipal, para que junto de outras entidades, como a CIM Região de Coimbra, possa ser tomada uma posição conjunta a transmitir ao Ministério da Educação, como manifesto de apoio à causa dos docentes”.--

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que no uso da palavra disse que “nunca me senti rigorosamente confortável com esta ideia da transferência de competências, principalmente na área da Educação. Já não me sinto confortável com a ideia de caber à Câmara Municipal e aos seus serviços a contratação do pessoal não docente e muito menos me sentiria confortável com a ideia, completamente peregrina, de que pudesse haver contratação de professores por parte das autarquias locais”. Explicou que “não estou a referir-me em concreto ao Município de Oliveira do Hospital mas a outros em que nem sempre há bons exemplos nessa área”. Disse assim considerar que “por essa razão julgo que não devem abandonar essa luta”, sublinhando que “há uma técnica de pressão legislativa que sente em Portugal, e que é lançar uma ideia para ver se ela pega ou não pega, pelo que nada me garante que se abrandarem a luta a ideia, não venha até a ser implementada, e portanto, aproveitando essa lufada de ar fresco que o vosso Movimento de Professores (independente) está a dinamizar, acho que não devem desistir dessa luta”. Aproveitou ainda para recomendar que “independentemente, do Sr. Presidente da Câmara se ter disponibilizado para apresentar este assunto em sede da CIM Região de Coimbra, o próprio Movimento se associe a outros Movimentos criados a nível distrital e elaborem conjuntamente um documento único, subscrito por todos, e o enviem para a Presidência da CIM Região de Coimbra, como forma de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

fortalecer ainda mais esta luta, para que a própria CIM tome uma posição conjunta e solidária, relativamente à rejeição desta transferência de competências para os Municípios”. -----

-----Tomou igualmente a palavra a vereadora Graça Silva, que interveio lembrando que “antes de ser Vereadora da Educação, fui aluna da Escola Secundária e fui Professora da Escola Secundária e as minhas filhas estudaram também desde sempre nas escolas públicas deste concelho”. Disse que “este tema é de certo modo sensível para mim, porquanto acompanhei a criação do Mega Agrupamento, a transferência de competências assim como também ao longo destes anos tenho acompanhado aquilo que tem a prática em relação à avaliação, à progressão da carreira, ao desrespeito para com a autoridade dos professores, ou seja, segui todos esses temas ainda como docente e depois como Vereadora, obviamente, que não me consigo descolar desses mesmos temas porque os vou acompanhando e porque é um tema muito pesado para mim porque quando decidimos ser Professores, somos Professores para a vida, e se há coisa de que eu gosto de ser é ser Professora”. Concluiu felicitando todos os professores presentes “por terem vindo expor o seu descontentamento numa luta que só pretende criar condições pedagógicas para que possam continuar a trabalhar, porque efetivamente, enquanto autarca também não se revê a ter que desenvolver processos de contratação/ colocação de professores”. -----

-----Interveio também o vereador Nuno Oliveira que sobre o assunto exposto realçou que “sou muito defensor da elevação de valores do respeito pelo próximo, e ao longo destes anos quando um pilar, que para mim, seria o mais importante da sociedade, se desagrada, para mim é grave. E é grave porque enquanto pai e enquanto também transmissor do que são os ditos valores que adquirir ao longo destes anos, não só dos meus pais, como também dos meus professores, porque para mim um Professor(a) era como se fosse um segundo pai ou uma segunda mãe. E julgo que os meus colegas sentiam o mesmo que eu. E hoje, se calhar olhamos para o oposto e olhamos para esse reforço que tínhamos em termos educacionais e percebemos que perdemos o tal conselheiro e a tal referência que tínhamos naquela altura. Falarmos num pilar da sociedade em que os Professores perdem autoridade, perdem o respeito e o próprio sentido de liderança, é ir de encontro à tal degradação indispensável para uma sociedade que se pretende evoluída, principalmente em termos de pedagogia de construtividade da própria sociedade, ainda mais quando se vê uma sociedade em que, infelizmente, há pessoas que cada vez mais se focam em denegrir a própria sociedade do que irem à procura de convergir para a reconstruir. Por isso este sentido de solidariedade é importante pelo que quanto mais isentos e nos afastarmos daquilo que nos possa vir a prejudicar para o fundamento e ou para a finalidade que se pretende, melhor. Nesse sentido dizer que somos meros representantes, não somos mais nem somos menos, porque hoje estamos aqui nós e amanhã hão-de estar cá outros, assim como no passado já cá estiveram outros. Mas preocupa-me esta descentralização de competências nas mais diversas áreas, Educação, Cultura, Ação Social e Saúde, porque leva-me a questionar o seguinte, ou seja, com tanta descentralização então o que é que os Ministérios vão continuar a fazer lá em baixo, na mesma quantidade. Preocupa-me isto porque hoje o sentido de representatividade também se está a perder em termos de credibilização. E isto também é grave. Assim sendo, então que contributos é que essas pessoas estão a dar para salvaguardar as autarquias? E até nisto se nota a falta de sensibilidade para com o interior, pelo que, enquanto pai e cidadão também podem contar com a minha solidariedade nesta luta”, Concluiu referindo que “carecemos cada vez mais de elevação de valores e de respeito pelo próximo e isso não se pode perder, tem é que se recuperar”. -----

-----Interveio também o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra referiu que “enquanto Professor e vosso colega agradeço a vossa presença nesta reunião, e se não fosse vereador nesta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal com certeza que hoje estaria a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e portanto, como eu, gostaria que todos os meus colegas, que assim o pretendam, fruto de um Concurso Nacional, baseado na graduação profissional também possam, se assim for o seu interesse desempenhar funções no Agrupamento de Escolas mais próximo e que seja da sua simpatia. Contudo, gostaria de reforçar e valorizar esta importância da Educação, de todos podermos valorizar a educação e também reforçar esta importância de não nos deixarmos «intoxicar» por questões políticas ou partidárias, porque todos nós temos memória e sabemos como é que tem decorrido este processo da Educação e é um problema que tem décadas e que nos preocupa a todos e que todos devemos valorizar. Disse, porém, acreditar nas últimas declarações proferidas pelo Sr. Ministro da Educação, que dão conta que “os concursos para habilitação e colocação de professores em quadro de escola, continuarão a obedecer a critérios de graduação profissional e estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação”, e portanto, a minha posição e a minha postura é esta, ou seja, é acreditar nestas declarações porque é isto que também defendo. Não defendo e sou contra a municipalização da educação e o recrutamento de professores por parte das Câmaras Municipais, se é que tal alguma vez será possível, e reforçar o meu apoio nesta vossa luta”. -----

-----Por fim usou ainda da palavra o vereador Diogo Antunes, que interveio solidarizando-se com este movimento, realçando que “não só ao nível da Educação mas em termos gerais”. Disse, porém, que na sua opinião, “talvez seja até um pouco «perigoso» esta questão da contratação de professores”. Concluiu referindo, contudo, que em seu entender “é algo que não vai acabar por acontecer”, salientando que “à semelhança do que disse o vereador Nuno Oliveira também me faz um pouco de confusão perceber como é que os vários Ministérios iriam passar a funcionar com tanta descentralização nas autarquias”. -----

-----O Presidente da Câmara deu por terminado o período de intervenção do público, agradecendo ao grupo de professoras que se autodenominaram, de Movimento AEOH, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, por terem estado presentes nesta reunião. -----

-----As Senhores Professoras ausentaram-se de seguida do Salão Nobre. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

### **2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **2.1.1 – TRANSPORTES SIT FLEXI**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no âmbito do projeto SIT FLEXI - Transporte Flexível a Pedido, implementado pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra e ao qual a autarquia aderiu na primeira hora, o Município de Oliveira do Hospital atingiu a meta das mil reservas, o que demonstra o sucesso deste projeto no Município tendo em conta os números transmitidos no relatório do final de 2022. Esclareceu que, foram



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

atingidas as mil reservas de acumulado sendo o município da CIM Região de Coimbra com mais reservas no total, algo que também lhe apraz registar, Mais informou que esta é uma solução de mobilidade simples, económica e segura que veio prestar um importantíssimo serviço às populações das localidades mais isoladas e dispersas. Destacou igualmente o profissionalismo dos operadores de táxis do concelho, envolvidos neste projeto, e o seu empenho para o sucesso do mesmo. Lembrou que este projeto está implementado desde agosto de 2021, e que o Município de Oliveira do Hospital é servido, atualmente, por 8 rotas que abrangem um total de 28 lugares, e funcionam três vezes por semana, nas 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras, em dois horários da manhã e da tarde. Os circuitos têm partida nas localidades mais isoladas do Município e o ponto de chegada é sempre na cidade de Oliveira do Hospital – a zona 1 inicia Gramaça; a zona 2 em Póvoa de S. Cosme; a zona 3 em Galvã; a zona 4 em Vilela; a zona 5 em Carvalha; a zona 6 em Moita; a zona 7 em Cimo da Ribeira e a zona 8 inicia em Gramaços. Disse ainda que o transporte é operacionalizado através das empresas de táxi com alvará no concelho de Oliveira do Hospital, tem preços semelhantes aos de uma viagem de autocarro e é ativado mediante reserva gratuita por telefone para a central de reservas (800 200 201) até às 15H do dia anterior ao da viagem. Referiu ainda que, além do aumento do número de rotas para o dobro face ao projeto-piloto, as condições atuais de funcionamento do SIT FLEXI garantem que todos os habitantes dos lugares que não tenham transporte público a meio do dia para regressar a casa, poderão realizar a respetiva reserva, e que no período não escolar todos os lugares que não tenham cobertura horária de serviço de transporte público regular também podem recorrer a esta solução. Acrescentou que, o SIT FLEXI é uma solução de mobilidade inovadora e um complemento à oferta de transporte da rede pública regular que visa garantir uma cobertura dos serviços de transporte de passageiros, oferecendo uma alternativa de mobilidade mais sustentável aos cidadãos que residem em zonas mais rurais e de baixa densidade demográfica. Concluiu a sua intervenção dizendo que, o serviço de transporte de passageiros flexível, tem como principais objetivos colmatar as limitações do acesso ao transporte público convencional, oferecendo maior acessibilidade e mobilidade em áreas isoladas e dispersas, permitir responder às necessidades específicas das populações mais envelhecidas e de pessoas com mobilidade condicionada que necessitem de um serviço específico e de proximidade e atenuar as desigualdades sociais no acesso ao transporte público, numa perspetiva de promover o essencial direito à mobilidade, numa lógica de inclusão social, entre outros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

### 2.2.1 – COMANDOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO CIVIL – NOVA ORGANIZAÇÃO/NOVO DISPOSITIVO-----

-----O Presidente da Câmara, a pedido do Sr. Coordenador da Proteção Civil Municipal, deu conhecimento à Câmara Municipal da nova estrutura da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que iniciou funções a partir do dia 1 de janeiro de 2023 e que faz coincidir os novos territórios com as áreas das Comunidades Intermunicipais. Fez assim saber que, de acordo com a nova estrutura passou a existir 1 Comando Nacional, 5 Comandos Regionais e 24 Comandos Sub-Regionais e, portanto, coincidente com o território das Comunidades Intermunicipais. Disse ainda que, no caso do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra é composto pelos dezassete municípios do distrito de Coimbra, por Mortágua e Mealhada e distrito de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Aveiro, tendo como Comandante Carlos Tavares e como 2.º Comandante Nuno Pereira. Assim, deu conhecimento da composição da nova organização territorial da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a saber: -----

**-----1COMANDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL:-----**

-----Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil – André Fernandes;-----

-----2º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil – Miguel Cruz;-----

-----Adjunto de Operações – Alexandre Penha;-----

-----Adjunto de Operações – Carlos Mata;-----

-----Adjunto de Operações – Mário Silvestre;-----

-----Adjunto de Operações – Pedro Nunes;-----

-----Adjunto de Operações – Sérgio Trindade.-----

**----- 5 COMANDOS REGIONAIS DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**-----COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO NORTE:---**

-----Comandante Regional - Carlos Alves;-----

-----2.º Comandante Regional - Armando Silva-----

**-----COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO CENTRO--**

-----Comandante Regional - António Ribeiro;-----

-----2.º Comandante Regional - Miguel Teixeira-----

**-----COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA E VALE DO TEJO:-----**

-----Comandante Regional - Elísio Oliveira;-----

-----2.º Comandante Regional - Carlos Pereira-----

**-----COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO ALENTEJO-----**

-----Comandante Regional - José Ribeiro;-----

-----2.º Comandante Regional - José Guilherme Marcos-----

**-----COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO ALGARVE**

-----Comandante Regional - Vítor Vaz Pinto;-----

-----2.º Comandante Regional - Abel Gomes-----

**-----24 COMANDOS SUB-REGIONAIS DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL:-----**

COMANDOS SUB-REGIONAIS	LOCALIZAÇÃO	CARGO	NOME
Comando Sub-Regional do Alto Minho	Viana do Castelo	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Cávado	Braga	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Ave	Fafe	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional da AM Porto	Porto	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Comando Sub-Regional do Tâmega e Sousa	Baião	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Alto Tâmega e Barroso	Chaves	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Douro	Vila Real	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional das Terras de Trás os Montes	Bragança	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional da Região de Aveiro	Aveiro	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	José Pinto
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Ricardo Fradique
Comando Sub-Regional de Viseu, Dão Lafões	Viseu	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Miguel David
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	João Cardoso
Comando Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela	Guarda	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	António Fonseca
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	João Rodrigues
Comando Sub-Regional da Região de Coimbra	Coimbra	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Carlos Tavares
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Nuno Pereira
Comando Sub-Regional da Beira Baixa	Castelo Branco	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Francisco Peraboa
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	José Neves
Comando Sub-Regional da Região de Leiria	Leiria	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Carlos Guerra
		2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	Ricardo Costa
Comando Sub-Regional do Oeste	Caldas da Rainha	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional da Grande Lisboa	Lisboa	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional da Lezíria do Tejo	Almeirim	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Comando Sub-Regional do Médio Tejo	Vila Nova da Barquinha	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional da Península de Setúbal	Palmela	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Alentejo Litoral	Grândola	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Alto Alentejo	Portalegre	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Alentejo Central	Évora	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional da Baixo Alentejo	Beja	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	
Comando Sub-Regional do Algarve	Faro	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil	

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.2.2 – REABERTURA DAS EXTENSÕES DE SAÚDE DE ALDEIA DAS DEZ, ALVOCO DAS VÁRZEAS E AVÔ – VOTO DE CONGRATULAÇÃO**-----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se pela reabertura das Extensões de Saúde de Aldeia das Dez, de Alvoco das Várzeas e de Avô. Disse que, atualmente, todas as extensões de saúde do município estão em funcionamento, à semelhança do que já tinha acontecido com a reabertura das Extensões de Saúde de Nogueira do Cravo, de Lagares, de Ervedal e de Seixo da Beira. Realçou que a reabertura destes espaços é resultado de um trabalho conjunto e de diálogo permanente e diário do executivo com o Sr. Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Oliveira do Hospital, o Dr. Rui Pedro Loureiro, e devido à coordenação de meios, essencialmente de recursos humanos, de assistentes técnicos e de pessoal médico e de enfermagem permitiu a reabertura destas três extensões de saúde. Acrescentou que, neste processo o município tem vindo a acautelar o transporte das equipas de enfermagem para a realização do apoio domiciliário, das equipas médicas e dos assistentes técnicos de modo a assegurar a reabertura destas extensões de saúde, bem como, foram igualmente disponibilizados meios que promovam a melhoria das condições de atendimento e das condições de funcionamento daqueles espaços. Sublinhou também o facto de estas extensões de saúde estarem localizadas em freguesias mais periféricas e onde o envelhecimento da população é mais acentuado, particularmente, no período de inverno em que há um conjunto de patologias associadas a doenças respiratórias, e numa altura em que a população idosa está mais vulnerável, tendo estas unidades de saúde nas freguesias, evita a sobre carga do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Reconhece que, a reabertura destas extensões de saúde é o resultado de um trabalho conjunto e profícuo do Sr. Coordenador da UCSP de Oliveira do Hospital, o Dr. Rui Pedro Loureiro, da sua equipa, envolvendo a Câmara Municipal e os senhores presidentes das Juntas de Freguesia de Aldeia das Dez, Alvoco das Várzeas e Avô. Assim, deixou esta nota de congratulação à consideração do executivo.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues usou da palavra e associou-se à proposta de congratulação do Sr. Presidente da Câmara. Felicitou o Sr. Coordenador da UCSP e demonstrou a sua enorme satisfação pelo facto de que, “quando há vontade e se podem reunir meios é possível encontrar soluções para os problemas, apesar das dificuldades próprias que nós sentimos em determinados territórios do nosso concelho, mas havendo essa boa vontade, e pelos vistos reuniram-se os meios para que isso acontecesse, só posso ficar satisfeito e associar-me à manifestação do Sr. Presidente da Câmara”.-----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro e sobre o assunto em apreço acrescentou que, o objetivo fundamental de todos é aproximar a saúde das populações, sendo muito importante para as populações das localidades e freguesias mais periféricas do concelho, como é o caso de Aldeia das Dez, de Alvoco das Várzeas e de Avô, voltarem a ter acesso ao seu médico de família. Disse ainda que, testemunhou, e que é justo torna-lo público, o grande empenho do Sr. Presidente da Câmara em todo o processo e que sempre o demonstrou nas reuniões em que participou. Deu como exemplo o caso da extensão de saúde de Alvoco das Várzeas, em que de imediato, e despoletado pela Câmara Municipal, foi disponibilizado o Balcão SNS 24. Referiu ainda que, houve sempre um grande empenho em despoletar e aproximar a saúde à população. Destacou e enalteceu o empenho do Sr. Presidente da Câmara, deixando igualmente uma palavra de apreço ao Dr. Pedro Loureiro que desde início demonstrou um grande empenho, bem com aos profissionais de saúde que o acompanharam neste desafio, e que estão disponíveis para retomar este processo. Deixou igualmente uma palavra de reconhecimento e de apreço aos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia que foram sempre parte ativa, mobilizadora e muito interessada no processo da reabertura das extensões de saúde.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**-----

#### **2.3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA” – PONTO DE SITUAÇÃO**

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se à execução da empreitada identificada em epígrafe, realçando que “ouvimos já algum tempo a informação de que tinha sido celebrado um acordo visando a retoma das obras da Casa da Cultura, e que foi devidamente divulgado ao público, porém e pelo que se percebe através do seu exterior, houve efetivamente duas ou três noites em que houve ali movimentações, contudo não se vislumbra ainda qualquer efeito desse mesmo acordo”. Disse assim pretender saber “sobre qual o ponto de situação em que aquela obra se encontra”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse que, contrariamente, ao que foi dito pelo vereador Francisco Rodrigues “não foi divulgado, profusamente, o reinício das obras na Casa da Cultura tendo em conta que eu próprio solicitei que tal não fosse feito”. Clarificou, porém, que “tendo sido interpelado sobre o tema pelos Órgãos da Comunicação Social Local, certamente que não pude fugir ao tema, e depois de ter sido confrontado com o mesmo tentei ser comedido e dei as explicações que são públicas”. Disse, entretanto, que “a obra está a decorrer dentro da normalidade, a empresa Irmãos Lopes & Cardoso tem estado a realizar trabalhos interiores, que têm sido acompanhados pela vereadora Graça Silva, e eu próprio também já reuni com os responsáveis pela empresa para avaliar as condições de execução da mesma”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE A” – PONTO DE SITUAÇÃO**-----

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se à execução da empreitada identificada em epígrafe, realçando que “o auto de consignação para a execução do Lote A foi celebrado em 08/11/2022, porém, o único ato que se visualiza é o início da montagem do estaleiro e bem assim a montagem da vedação delimitadora do estaleiro, no entanto nada mais se conhece sobre o seu desenvolvimento”. Disse assim pretender saber “sobre qual o ponto de situação em que aquela obra se encontra”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse que “aquilo que foi concertado com a empresa Manteivias, após a assinatura do auto de consignação, é que durante o final do mês de novembro ou início do mês de dezembro de 2022, seria efetuada a montagem do estaleiro e as obras iniciar-se-iam durante o mês de janeiro de 2023, na rua por detrás da Farmácia Diniz”. Fez ainda saber que, “ontem mesmo reunimos para analisar esta situação e verificámos que as obras na rua por detrás da Farmácia Diniz, ainda não se iniciaram, pelo que foi solicitada à empresa Manteivias uma reunião com o objetivo de fazer um ponto de situação em relação à mesma, pressionando aquela entidade para a urgência da sua execução, salvaguardando algumas situações que devem ser tidas em conta para evitar problemas no futuro, como por exemplo a sinalização”. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio dando a saber que “segundo mensagem agora recebida, a obra em causa irá iniciar-se durante a próxima semana”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/1**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 31, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 31 para a próxima reunião em virtude da mesma não ter sido ainda concluída. -----

**3.2 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2023**-----

D.A.G. F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Constituído em nome de	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200,00 €
	Gasóleo	02/02010202	200,00 €
	Aquisição de bens – Outros bens	02/020121	500,00 €
	Comunicações	02/020209	100,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Deslocações e estadias	02/020213	150,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
			1.500,00€

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

----- as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo; -----

----- tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

----- por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos; -----

----- proponho que, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a Câmara delibere: -----

----- 1-Isentar as referidas entidades que o requeriram, durante o ano de 2023, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;*-----

----- *2- Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais;*” -----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.4 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO**-----

**3.4.1 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023**-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2022, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58024 e compromisso número 60807. -----

**3.4.2 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023**-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para/ autorizar o pagamento à ADESA no ano de 2023, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58027 e compromisso número 60810. -----

**3.4.3 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023**-----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2023, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58025 e compromisso número 60808. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.4.4 - ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 --**

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58028 e compromisso número 60811. -----

**3.4.5 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023 -----**

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2023, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58026 e compromisso número 30809. -----

**3.4.6 - AMRPB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 -----**

D.A.G.F.

----- Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, no montante de 25.745,42 € (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58052 e compromisso número 60865. -----

**3.4.7 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 -----**

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 4 de novembro de 2021, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58029 e compromisso número 60812. -----

**3.4.8 - CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 -----**

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manter no ano de 2022 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.459,00 € (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58030 e compromisso número 60813. -----

**3.4.9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO – QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2023** -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO no ano de 2023, no montante de 150,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58032 e compromisso número 60815. -----

**3.5 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º1 E DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE PROCEDE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA** -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, remetido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, sobre o assunto mencionado em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 19477, de 14/12/2022, a propor à Câmara Municipal a aprovação em minuta do Auto de Transferência de Competências de Gestão, Valorização e Conservação dos Imóveis que sendo classificados, se considerem de âmbito local nos termos da alínea a) do n.º e do n.º 2 do artigo 2.º de Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e dos respetivos equipamentos, designadamente o Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo). -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que interveio realçando que “no âmbito do processo de transferências regulado pelo Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, em que no caso de Oliveira do Hospital compromete o Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo), a posição do executivo à data de 08/07/2021, foi de que o Município de Oliveira do Hospital não aceitaria esta transferência de competências com a responsabilidade da gestão e da manutenção daquele imóvel, porquanto a mesma não definia qualquer valor associado que garantisse a esta autarquia a aceitação desta transferência de competências”. Face ao exposto e tendo em conta que o presente auto de Transferência de Competências no que respeita ao Castelo de Avô se mantém inalterável, não definindo uma vez mais qualquer valor associado que garanta a esta autarquia a aceitação da mesma, referiu que a Câmara Municipal, na sua opinião, enquanto Vereadora da Cultura, deverá manter a sua posição assumida por deliberação de 08/07/2021. Lembrou que o Castelo de Avô nunca foi alvo de qualquer intervenção, sendo óbvio, que caso a Câmara Municipal aceitasse esta transferência estaria também



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a assumir a obrigação de ter que o fazer, porque como qualquer outro imóvel património histórico merece toda a dignidade em termos da sua preservação. Concluiu declarando que “uma vez que não se prevê que venha a haver qualquer financiamento no âmbito desta transferência de competências, julgo que a posição desta Câmara Municipal é continuar a recusar esta transferência de competências para o Município de Oliveira do Hospital”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que no uso da palavra deu a saber que “a última conversa que tive com a Sr.<sup>a</sup> Diretora Regional da Cultura, em contexto da CIM Região de Coimbra, relativamente a esta matéria, foi no sentido de que efetivamente a transferência do Castelo de Avô não tinha qualquer verba alocada, porém tal não implicava que no âmbito do Portugal 2030 não pudesse vir a ter essa mesma verba”. Prosseguiu realçando que “a verdade, é que nesse momento formal, e depois de uma troca de impressões com a mesma, transmiti à Sr.<sup>a</sup> Diretora Regional da Cultura, que nunca aceitaria nem traria a reunião do executivo camarário, qualquer aceitação da transferência da propriedade bem como da competência de gestão daquele imóvel classificado, sem que previamente houvesse uma recuperação do mesmo”. Disse tratar-se de uma questão de equilíbrio, a tratar em colaboração com a Junta de Freguesia de Avô e ouvindo a Direção Regional de Cultura, relativamente a ações de conservação e de mitigação de riscos de deterioração, realçando, contudo, que “uma intervenção mais profunda, só será acolhida pelo Município de Oliveira do Hospital, no limite, a propriedade e a competência na área da cultura (conservação de património classificado), desde que, naturalmente, o Ministério da Cultura proceda, por transferência de verba ou por execução através de Contrato Programa ou ainda por execução diretamente de uma intervenção, e aí ponderaremos se o município aceita ou não a competência de gerir e conservar aquele património”. Concluiu afirmando que “face ao exposto a minha proposta é que a Câmara Municipal delibere rejeitar, uma vez mais, a aceitação deste Auto de Transferência de Competências”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “no seguimento da argumentação supra aduzida pela vereadora Graça Silva, a minha opinião é precisamente idêntica àquela que o Sr. Presidente da Câmara acabou de transmitir, ou seja, numa lógica de mapeamento de investimento na cultura no âmbito do Portugal 2030, à semelhança do que aconteceu no âmbito do Portugal 2020, e num compromisso de incluir o Castelo de Avô como um elemento patrimonial a requalificar com valores substanciais para uma requalificação que de facto se adequa à qualidade e ao valor histórico e arqueológico daquele espaço, acho muito bem que ele possa passar para a propriedade e responsabilidade do município”. Disse assim entender que “assim a «seco» e sem nada, em abono da verdade, acho que devemos manter a mesma posição anteriormente assumida sobre esta matéria”. -----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra salientando que “uma tabela de excel ou um *PowerPoint*, contendo uma lista de imóveis classificados, como monumentos nacionais, sem qualquer verba associada, para mim, enquanto responsável desta Câmara Municipal, não representa nada”. Mais referiu que “a inscrição de um valor, num documento formal, passa a ser olhado de outra forma, que tem que ser avaliado, numa lógica de quanto, e com esse valor, que tipo de intervenção se pode fazer, e portanto, acolher uma competência sobre um bem patrimonial, que tem associado zero de dotação, julgo estarmos todos em consonância de que não vamos por esse caminho”. Disse igualmente que “a ser colocado um valor, esse valor tem que ser também avaliado para percebermos o que é que se pode fazer com esse valor, tendo em conta que aquele imóvel classificado implica uma intervenção de conservação «curativa e reparativa»”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues recomendou ao Sr. Presidente da Câmara que fosse tida “uma atitude mais proactiva da parte do Município de Oliveira do Hospital”, realçando que “mesmo que tal se traduza nalgum custo para o município, valia a pena apostar nesse custo e colocar, desde já, alguém da especialidade a desenvolver um projeto de requalificação daquele espaço e com isso chegar a um valor com o qual o município deve depois entrar em negociação”.

-----O Presidente da Câmara corroborou dizendo que “o Sr. Vereador retirou daí a minha conclusão”, esclarecendo que “por essa razão é que incumbi a vereadora Graça Silva de, junto da Direção Regional da Cultura, encontrar um Arquiteto e um Arqueólogo, que faça, de forma expedita mas rigorosa, uma avaliação sobre o estado de conservação/ degradação daquele imóvel classificado bem como sobre o tipo de intervenções que poderão vir a ser feitas naquele espaço histórico com características próprias”. Disse assim entender que “quanto mais depressa este trabalho for realizado e encontrado um valor total a considerar ao nível da execução orçamental das intervenções a realizar mais depressa desencadearmos um processo negocial tendente à elaboração do respetivo projeto”.

-----Usou ainda da palavra o vereador Diogo Antunes que interveio realçando que “como Avoense sou da mesma opinião, ou seja, a Câmara Municipal não deve aceitar esta transferência de competências sobre o Castelo de Avô, sem que a mesma traga associada um valor que ajude a manter e a preservar aquele espaço histórico, que ao longo dos anos tem sido esquecido, e que à semelhança de tantos outros espaços existentes no país, com a mesma analogia, poderia ser utilizado e adaptado para outros fins, nomeadamente para a dinamização de atividades de índole pedagógico, social e até cultural”.

-----Em face do exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais que, esta Câmara Municipal, reiterou, manter a sua posição, antes tomada por deliberação camarária de 08/07/2021, de que só estará disponível para aceitar a transferência de competências do Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo), para o Município de Oliveira do Hospital, depois de aquela entidade efetuar as necessárias obras de requalificação/ recuperação daquele património cultural, considerando que este Município não tem condições para aceitar esta transferência de competências nos moldes que estão a ser propostos face à evidente falta de técnicos especializados em restauro e conservação de património cultural e bem assim de meios financeiros para o efeito.

**3.6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 5 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO, QUE PROCEDE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:

-----“Considerando que -----  
-----foi recentemente publicado o Decreto-Lei n.º 87-B/2022, que acomodou as alterações decorrentes das negociações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

constantes do acordo setorial de compromisso aprovado na reunião do Conselho Geral daquela Associação a 19 de dezembro de 2022;-----

----- o prazo para assunção das competências pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, desde que o Município entenda não estarem reunidas as condições para a sua assunção imediata, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de aceitação das competências na área da ação social para o dia 3 de abril de 2023, em virtude de à data não estarem ainda reunidas as condições necessárias para o efeito.”-----

-----O Presidente da Câmara interveio adiantando que “sobre as ditas condições necessárias para o efeito, houve uma reunião da Comissão de Acompanhamento no passado mês de dezembro onde não esteve presente a Sr.ª Diretora, mas sim um Dirigente representante do setor responsável por esta matéria e aquilo que nos foi dito é que, efetivamente, não estavam ainda reunidas as condições necessárias para o efeito”. Mais disse que “entretanto transmiti essa mensagem à Sr.ª Diretora que se encontrava reunida com o Sr. Presidente do Instituto da Segurança Social na Mealhada, onde dialogámos sobre o assunto e em que ela me avançou com a informação de que estavam em processo negocial com a ANMP, para a correção dos valores”. Deu nota que “há dias foi assinado o Acordo entre o Governo e a ANMP, para a transferência de competências com a correção desses mesmos valores, documento que trarei ao conhecimento da Câmara Municipal numa próxima reunião”. Referiu igualmente que “obviamente que esta situação foi tratada com transparência, lisura e diálogo com a Sr.ª Diretora da Segurança Social, a quem transmiti que a posição deste município era de que não iríamos exercer, a partir de 1 de janeiro de 2023, exercer a competência, assegurando-lhe que o faríamos no limite da imposição legal caso houvesse imposição legal”. Fez saber que “entretanto, ontem mesmo, comuniquei à Sr.ª Diretora da Segurança Social que o assunto estava agendado para reunião de Câmara e portanto, a partir do dia 3 de abril de 2023, por imposição legal, o Município de Oliveira do Hospital acolheria e passaria a exercer as competências na área de Ação Social”-----

-----Sobre o assunto, nomeadamente no que se refere ao prazo para assunção das competências, mais precisamente no que concerne ao teor n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, foram ainda trocadas algumas opiniões e observações entre o vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

----- Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

#### **A) ENTIDADES**-----

#### **A-1) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO ANO DE 2022**-----

U.D.E.S./DOC.2

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo de Colaboração Institucional para Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro mensal no montante de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), como apoio às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e vigorará pelo período de um ano, automaticamente renovado por igual período de tempo, até que seja declarada a sua resolução/extinção. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58031 e compromisso número 60814. -----

-----Ainda sobre este assunto, e no que se refere ao funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara aproveitou para dar conhecimento ao executivo dos cuidados de enfermagem prestados aos utentes desta Unidade Móvel de Saúde de Saúde, no 1.º semestre de 2022, tendo por base o relatório remetido pelo Enfermeiro Mário Oliveira, responsável pelos serviços em referência. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023** -----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2022-2023, correspondente ao período de janeiro a junho de 2023, no montante total de 168.000,00 € (cento e sessenta e oito mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<b>Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior</b>			
<b>Época Desportiva - 2022/23</b>			
<b>Entidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Mensalidade janeiro a junho</b>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculino	12 500,00 €	75 000,00 €
Associação Desportiva OHSports	Hóquei em Patins . Masculinos	2 000,00 €	12 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	4 000,00 €	24 000,00 €
Sociedade Recreativa	Basquetebol -	5 500,00 €	33 000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Lealdade Sampaense	Masculinos		
Total:		28 000,00 €	168 000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. -----

**A-3) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023**

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2022-2023, correspondente ao período de janeiro a junho de 2023, no montante total de 35.700,00 € (trinta e cinco mil e setecentos euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Município de Oliveira do Hospital			
Desporto Federado Escalões de Formação 2022/23			
Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade		Subsidio Anual 2022/23	Valor de 6 mensalidades (jan./junho)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7   Benjamins Masculinos - Sub10 e Sub 11	2 500,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7   Infantis Masculinos - Sub 12 e Sub 13	2 500,00 €	1 500,00 €
	Futebol 11   Iniciados Masculinos - Sub 15	7 000,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11   Juvenis Masculinos - Sub 17	7 000,00 €	4 200,00 €
	Futebol 11   Juniores Masculinos - Sub 19	7 000,00 €	4 200,00 €
Associação Desportiva OHSports	Hóquei em Patins   Benjamins - Sub 9	2 000,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins   Escolares - Sub 11	2 000,00 €	1 200,00 €
	Hóquei em Patins   Infantis - Sub 13	2 500,00 €	1 500,00 €
	Hóquei em Patins   Juvenis -	2 500,00 €	1 500,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

	Sub 17		
	Hóquei em Patins   Sub 23	2 500,00 €	1 500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2 500,00 €	1 500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	1 500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2 000,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2 000,00 €	1 200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2 500,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2 500,00 €	1 500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2 500,00 €	1 500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2 000,00 €	1 200,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3 500,00 €	2 100,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1 250,00 €	0,00 €
Clube de Ténis de Oliveria do Hospital	Ténis	1 250,00 €	0,00 €
Associação Desportiva OHSports	Patinagem Artística	2 000,00 €	0,00 €
<b>Total:</b>		<b>64.000,00 €</b>	<b>35.700,00 €</b>

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

**B) ACÇÃO SOCIAL**-----

**B.1) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023, no exercício das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.8.1.2 - ARCIAL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 11338, de 19/12/2022, relativamente ao pedido formulado pela ARCIAL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados, de Oliveira do Hospital de isenção e devolução de taxas correspondente a dois processos distintos, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais, para deliberação do executivo municipal. -----

-----“A ARCIAL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados, de Oliveira do Hospital, pessoa coletiva n.º 500 980 896, com sede na Rua António Monteiro, 3400-083, Oliveira do Hospital, vem solicitar a isenção e devolução de taxas que correspondem a dois processos distintos: -----

-----1.-O valor da taxa de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), valor pago conforme fatura/recibo 010/7889 de 12/12/2022 (em anexo), referente à taxa de apreciação do pedido de licenciamento de obras de edificação para a ampliação de uma estrutura de apoio social, processo n.º 32/2022/167, cuja operação urbanística incide no prédio com a matriz urbana 12 da união de freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 747. -----

-----2.-O valor da taxa de 65,20 € (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), conforme fatura/recibo n.º 010/7546 (em anexo) refere-se à construção de um edifício destinado a Lar residencial ARCIAL e demolição de edifício existente, processo obras n.º 32/2020/783 que incide sobre o prédio urbano, inscrito na matriz n.º 2667-P de natureza urbana, com a descrição do registo predial n.º 2406-U da União de freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços. -----

-----De acordo com al. a) do n.º 1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto (RGTMOH), as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.” -----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

**3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

**3.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --**

**3.9.1.1.1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - PEDIDO DE 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO**---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.I.O.M./DOC.4**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada (Parecer da Fiscalização Externa), registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 19734, de 19/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 04/01/2023, no correspondente relatório, (8) movimento, do documento de entrada supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatária da empreitada identificada em título, a **3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada, por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, sem aplicação de multas**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa - “ a) Falta de mão-de-obra de calceteiros para conclusão de pavimentos e b) Elaboração e conclusão de documentação da compilação técnica e telas finais”, aprovando, conseqüentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 30 de dezembro de 2022.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre quais os motivos que levaram ao deferimento desta prorrogação de prazo sem aplicação de multas. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara justificou que a decisão de não aplicação de multas contratuais foi no sentido de permitir à empresa a conclusão dos trabalhos dentro do prazo solicitado para o efeito. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.9.1.1.2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - PEDIDO DE 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO---**

**D.I.O.M./DOC.5**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada (Parecer da Fiscalização Externa), registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 20010, de 26/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 02/01/2023, no correspondente relatório, (8) movimento, do documento de entrada supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, a **3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada, por mais 87 (oitenta e sete) dias, sem aplicação de multas**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa - “ a) Falta de mão-de-obra de calceteiros para conclusão de pavimentos e b) Elaboração e conclusão de documentação da compilação técnica e telas finais”, aprovando, conseqüentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 24 de fevereiro de 2023.**-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a decisão de não aplicação de multas contratuais foi também no sentido de permitir à empresa a conclusão dos trabalhos dentro do prazo solicitado para o efeito. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.9.1.1.3 - EMPREITADA "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE 3.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS (PROVISÓRIA)**-----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 28281, de 20/12/2022, e por seu Despacho, exarado em 04/01/2023, no correspondente relatório, (9) – movimento), do documento supraidentificado, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a terceira revisão ordinária de preços (provisória) da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", no valor total de 19.447,98 € (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor efetivamente a pagar referente à revisão de preços da empreitada é de 1.761,47 € (mil, setecentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à diferença entre o valor da 2.ª Revisão de Preços (17.686,51 €) e o valor da 3.ª Revisão de Preços (19.447,98 €), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento/ indeferimento de pedidos de cedência de transportes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.10.2 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que teve lugar, no passado dia 27 de dezembro de 2022, pelas 15:00 horas, no Auditório da Associação de Municípios, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

-----1 - Período antes da ordem do dia:-----

-----1.1 – Informações sobre a atividade da AMRPB;-----

-----2 - Período da ordem do dia:-----

-----2.1 – Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----2.2 – Eleição de vogal para o Conselho de Administração da AMRPB, em face da vacatura verificada por renúncia ao mandato por parte do Dr. José António Gomes de Jesus, nos termos do número 2.º do artigo 23.º, dos Estatutos da AMRPB;-----

-----2.3 - Análise e aprovação do Regimento da Assembleia Intermunicipal da AMRPB;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.4 – Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento, Quotização e Tarifário para o ano de 2023;-----

-----2.5 - Outros assuntos de interesse para a AMRPB.-----

-----Em face do exposto recordou que em reunião de 10/11/2022, deu conhecimento à Câmara Municipal do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16997, de 07/11/2022, remetido pela AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, através do qual aquela entidade dava conta que face à necessidade imperiosa e incontornável de fazer refletir no custo da tarifa de recolha e de tratamento de resíduos urbanos, cobrada aos municípios, as circunstâncias inflacionárias globais que estamos a viver, sob pena de o serviço de gestão de resíduos urbanos entrar num cenário grave de insustentabilidade económico-financeira que poria em causa a prestação do serviço e a sua qualidade e considerando que a formação do custo da atividade de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2023 é fortemente condicionada pelos custos da energia, seja ela sob a forma de combustíveis fósseis ou eletricidade; considerando o índice de preços ao consumidor (IPC) previsto para o próximo ano; a necessidade de reforçar os meios operacionais de recolha seletiva e, bem assim, o impreterível aumento da quotização intermunicipal, iria proceder à alteração tarifária (prevista) e da atualização da quotização, nos seguintes termos:-----

----- - **Recolha de RSU: 57,50 € + 1,75 € (por tonelada);**-----

----- - **Tratamento de RSU: 46,85 € (por tonelada);**-----

----- - **Quotização anual: 53.705,93 €;**-----

----- - **Taxa de Gestão de Resíduos 2023 (Agência Portuguesa do Ambiente, IP): 25,00 € (por tonelada).**-----

-----O Presidente da Câmara disse ainda ter explicado nessa mesma reunião que a alteração prevista iria implicar os seguintes acréscimos de custos (valores com IVA/ tonelada):-----

	2022	2023	% Aumento
<b>Recolha de RSU</b>	56,70 €	59,25 €	4%
<b>Tratamento de RSU</b>	46,85 €	46,85 €	0%
<b>Quotização anual</b>	11.152,00 €	53.705,93 €	382%
<b>TGR</b>	23,32 €	26,50 €	14%

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara fez assim saber que na referida reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a versão final apresentada e aprovada para o ano de 2023, é a seguinte:-----

----- - **Recolha de RSU: 60,95 (por tonelada);**-----

----- - **Tratamento de RSU: 46,85 € (por tonelada);**-----

----- - **Quotização anual: 53.705,93 €;**-----

----- - **Taxa de Gestão de Resíduos 2023 (Agência Portuguesa do Ambiente, IP): 25,00 € (por tonelada).**-----

-----O Presidente da Câmara deu igualmente a saber que, neste âmbito foi ainda criada/ fixada uma nova tarifa, designada de Custo Social de Acolhimento, no valor de 2,20 € (por tonelada RSI), tendo-se manifestado contra a fixação da mesma.-----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre qual a lógica desta tarifa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou que se trata de uma medida inspirada noutros modelos já existentes.-----

-----Em suma, o Presidente da Câmara disse ter-se insurgido quanto ao aumento tarifário em questão, sob forte contestação.-----

-----Sobre o assunto foram ainda trocadas algumas opiniões e observações entre todos os intervenientes.-----

-----O Presidente da Câmara concluiu reiterando o seu manifesto de preocupação relativamente a esta matéria.-----

-----Interveio ainda o vereador Nuno Oliveira que também fez alusão a algumas preocupações verificadas ao nível da utilização adequada dos sistemas de recolha de resíduos bem como de recolha seletiva de resíduos, quer por parte dos cidadãos oliveirenses como também por parte dos proprietários e gestores de lojas comerciais.-----

-----O vereador Diogo Antunes usou da palavra para salientar a necessidade da Câmara Municipal continuar a investir em ações de sensibilização e criação de incentivos que visem estimular nos cidadãos mudanças de condutas e comportamentos a este nível.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

#### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

#### **4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do domínio do Ambiente, na próxima segunda-feira, vai realizar-se uma reunião de trabalho para se fazer um ponto de situação relativamente às candidaturas do Município a apoios para Programas Pedagógicos, quer para as escolas, quer para o comércio local assim como para a comunidade em geral. Deu ainda a saber que ao longo do ano transato a equipa técnica do Gabinete de Ambiente da autarquia, deslocou-se às IPSS e a outro tipo de entidades do concelho para entregar depositários destinados à recolha de bio resíduos, designadamente de compostagem, sensibilizando-os para a sua utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais assim como para a sua valorização com uma excelente relação custo/benefício, considerando os ganhos ambientais resultantes.-----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Oliveira informou que “este ano vamos desenvolver o programa “Famílias” para que através de um questionário, que está já a ser elaborado, nos permita ter uma noção mais generalizada e em termos familiares sobre quem efetivamente se preocupa com estas questões ambientais”. Deu nota que o desenvolvimento deste programa vai ser reforçado nas Escolas como também junto dos proprietários do comércio local do concelho, por se constatar que são eles quem mais prevarica da correta utilização das ilhas ecológicas.-----

-----Interveio o vereador Diogo Antunes que no uso da palavra defendeu “a distribuição de contentores domésticos para compostagem de resíduos orgânicos junto de famílias (moradias do concelho), desenvolvendo-se em simultâneo uma ação de sensibilização para a compostagem doméstica, realçando e destacando em concreto, as vantagens deste processo biológico de aproveitamento de resíduos orgânicos domésticos”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram em diversas intervenções no decurso das Condições Climáticas Adversas / Precipitação Intensa, que se fizeram sentir nos últimos dias, nomeadamente; desobstrução de vias municipais e nacionais; corte de árvores; desobstrução de sumidouros; limpeza de valetas e aquedutos. Deu igualmente a saber que no decurso da Segurança Rodoviária foi efetuada uma intervenção de apoio aos Bombeiros e GNR em termos de limpeza de via.-----

-----Já no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal, que durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; Freguesia de Nogueira do Cravo. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Oliveira fez ainda referência aos trabalhos de limpeza de bermas na Freguesia de São Gião, mais precisamente na Estrada Quinta do Mosteiro/Quinta do Barbas.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à participação da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram, no passado dia 3 de janeiro de 2023, numa reunião *online* promovida pelo INIAV - Instituto Nacional de Investigação Veterinária, relativa ao plano de investigação integrado no âmbito do “Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa-asiática em Portugal”; particularmente nas ações de, vigilância ativa e monitorização e controlo, a desenvolver de forma colaborativa com instituições do SI&ID regional; com as Comunidades Intermunicipais; a FNAP e a DGAV.-----

-----Relativamente ao acompanhamento da exterminação de ninhos de Vespa Velutina, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital efetuou as seguintes intervenções: -----

01/01/2022 a 31/12/2022		
TIPO DE VESPA	N.º	%
Vespa Velutina	91	79,13
Vespa Crabro	19	16,52
Vespa Germânica	5	4,35
TOTAL	115	100



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para terminar o vereador Nuno Oliveira informou o executivo que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital já realizou todos os procedimentos necessários legais, inclusive junto das autoridades francesas, para retirar a viatura comercial de matrícula francesa, que desde o mês de agosto está a impedir o trânsito pedonal num caminho em São Sebastião da Feira, junto à ponte romana, na margem direita do rio Alva, em direção à Ponte das Três Entradas. Recordou que a viatura está num local de difícil acesso pelo que é necessário que, depois da chuva que se fez sentir nos últimos dias, o solo estabilize para que se possa proceder à remoção da mesma. Frisou que “sem o solo seco é impossível montar a estratégia que é necessária para retirar a viatura”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1- INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação num conjunto de reuniões internas realizadas na sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para atualização do ponto de situação dos projetos em curso na área da Educação, realizados em parceria com a CIM Região de Coimbra. Destacou em particular o projeto “Realizate”, dando nota que, tendo em conta o apoio financeiro adstrito ao mesmo, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital está, neste momento, a agendar as várias iniciativas e ações a desenvolver no âmbito deste projeto, assim como a desenvolver todos os procedimentos necessários tendentes ao recrutamento de docentes para a realização de formação específica, para junto das turmas selecionadas, puderem levar a bom porto as várias atividades a dinamizar no âmbito deste projeto. -----

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital sobre a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, dando a saber que, neste momento, estão a ser estabelecidas medidas de apoio e agilização de processos, tentando encontrar outro tipo de soluções, de forma a aliviar os contratos que ainda se encontram na posse do Agrupamento de Escolas. Realçou, porém, que a maior dificuldade manifestada pela Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital foi ao nível dos Recursos Humanos. -----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para dar ainda conta que no que se refere ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, também participou numa reunião realizada, ontem, com a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a empresa “Tempos Brilhantes”, na pessoa da Mentora Coordenadora, realçando que, em jeito de balanço, o panorama global foi positivo, tendo em conta que, independentemente de alguns registos pontuais, que se foram resolvendo e minimizando, o feedback, em termos gerais, foi bom e positivo. Prestou, contudo, breves esclarecimentos sobre o assunto, deixando uma palavra a todos os Mentores, pelo valioso contributo na implementação, administração e gestão das AEC. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2 – CULTURA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO – INFORMAÇÃO -----**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião ordinária da Assembleia Geral da AMPR – Associação de Municípios Portugal Romano, que teve lugar no passado dia 15 de dezembro de 2022, pelas 11:00 horas, na sede da associação, Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, em Condeixa-a-Nova, tendo prestado todos os esclarecimentos entendidos por necessários relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----Ponto 1 – Informações-----

-----Ponto 2 – Aprovação do orçamento para o ano de 2023 -----

-----Ponto 3 – Ponto de situação da candidatura “Rota Portugal Romano”-----

-----Ponto 4 – Outros assuntos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----**

-----A vereadora Graça Silva reportou-se às atividades desenvolvidas durante a época natalícia do ano de 2022, destacando e realçando a iniciativa “Ciclo pelas Igrejas”, que levou 12 concertos a decorrer um pouco por todo o concelho e que terminará com um concerto da Orquestra Music'Arte e o Coro Voz'Arte na Igreja Matriz de Lagares da Beira, no próximo sábado, dia 7 de janeiro, às 21:00 horas, num sarau com a chancela da Associação Sons da Arte. Agradeceu assim a todos os grupos participantes e aos seus elementos assim como a todas as entidades e cidadãos que de alguma forma colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital, contribuindo assim para o sucesso desta iniciativa. Aproveitou para deixar também uma palavra de agradecimento a todos os funcionários e colaboradores do Município, que apesar das más condições climatéricas verificadas durante aquele período, tiveram um bom desempenho e com esforço e dedicação ajudaram na concretização das mais diversas atividades natalícias, realizadas durante o mês de dezembro de 2022. Neste âmbito, reconheceu que devido às más condições climatéricas, as atividades natalícias realizadas, não foram cumpridas com o sucesso que era esperado, desejando assim que no próximo ano possam vir a correr melhor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----**

**4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que estão a ser organizados todos os preparativos tendentes à realização da Gala do Desporto do Município de Oliveira do Hospital – Época desportiva 2021-2022, dando a saber que na próxima segunda-feira irá realizar-se a primeira reunião da Comissão de Avaliação, que irá analisar as propostas e iniciar o processo de votação com a participação de todos os clubes federados no concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 5 DE  
JANEIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **doze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 5 DE  
JANEIRO DE 2023**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

